



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA



Roraima

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS - SCP/ALE/RR

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PRESENCIAL

TIPO: TÉCNICA E PREÇO

PROCESSO Nº: 99/2024

EDITAL: CONCORRÊNCIA PRESENCIAL N.º: 01/2025

OBJETO: Contratação de 02 (duas) agências de publicidade para prestação de serviços de publicidade para realização de atividades integradas que possibilite o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e na distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação.

A Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, por intermédio da Superintendência de Compras, comunica aos interessados que a sessão pública para realização do procedimento licitatório em epígrafe fica adiado “*Sine-Die*”.

Nova data para a sessão pública de abertura da licitação em epígrafe será oportunamente comunicada, mediante publicação no Diário Oficial da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, Jornal de Grande Circulação Regional e divulgação no site: a) Site da Assembleia Legislativa de Roraima – ALERR: <https://alar.leg.br>, ou aba “Transparência/Licitações”; b) Portal Nacional de Contratações Públicas: [Portal Nacional de Contratações Públicas \(pncp.gov.br\)](https://portal.nacionaldecontratacoes.gov.br)

Boa Vista-RR, 2º de dezembro de 2025.

Charles de Oliveira Parente

Superintendente de Compras¹

Matrícula nº 18.771

Resolução Nº 2143/2024 – SGP¹



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA



Roraima

HOMOLOGAÇÃO DE CERTAME

RESULTADO FINAL DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 11/2025

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO RORAIMA por intermédio do Superintendente de Compras, regularmente designado pela Resolução Nº 2143/2024-SGP, de 10 de abril de 2024, torna público o Resultado Final da Licitação ADJUDICADA e HOMOLOGADA do Pregão supracitado, oriundo do **PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 95/2025.**

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada para a prestação de serviços de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, de natureza contínua, visando atender aos postos de trabalho da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima-ALE/RR, localizados tanto na capital quanto no interior.

LOTE ÚNICO	VENCEDOR	Valor Total (R\$)
LOTE	NEW SERVICE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ: 51.115.192/0001-12	R\$ 7.602.594,96
	VALOR TOTAL ADJUDICADO	R\$ 7.602.594,96

Boa Vista, 02 de dezembro de 2025.

Charles de Oliveira Parente

Superintendente de Compras

Mat. 18.771

(Resolução Nº. 2143/2024-SGP¹)



ESTADO DE RORAIMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA

AVISO DE RETOMADA DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA PRESENCIAL Nº 8/2025

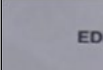
O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BALIZA/RR torna público aos interessados do ramo pertinente, que retomará os procedimentos de licitação na Modalidade Concorrência Pública Presencial nº 008/2025, Processo nº 291/2025, do tipo menor preço global, em regime de execução de empreitada por preço unitário, tendo por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DE PONTES DE MADEIRA EM ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BALIZA/RR, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO DE OBRA, TRANSPORTE, EQUIPAMENTOS E TODAS AS DEMAIS DESPESAS NECESSÁRIAS PARA A EXECUÇÃO COMPLETA DA OBRA**, de acordo com as condições estabelecidas neste edital.

A abertura dos envelopes dar-se-á no dia **05 de dezembro de 2025, às 14:00hs (HBR)**. EDITAL NA ÍNTEGRA e seus anexos estarão à disposição dos interessados de segunda a sexta-feira, das 08:00h às 14:00h, no Departamento de Licitações localizado na Avenida Perimetral Norte, s/nº, Centro, São João da Baliza/RR ou por meio do endereço eletrônico <https://saojoaadabaliza.r.gov.br/solicitacao-de-editais>.

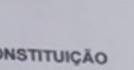
São João da Baliza/RR, 1º de dezembro de 2025.

DAVI ALEXANDRE FERREIRA DOS REIS

Agente de Contratação



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA



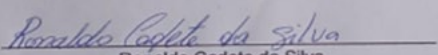
Roraima

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO

O representante da Comissão de Fundação da Associação dos Produtores da Comunidade Indígena Canaunanim, no uso das atribuições que lhes confere o artigo 53 do Código Civil, convoca todos os interessados da comunidade para participarem da **Assembleia Geral de Constituição**, a realizar-se no dia **13 de dezembro de 2025, às 08h00**, na sede da associação, situada na comunidade Indígena Canaunanim (Polo Kanauwa'u), Município de Cantá, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

1. Constituição formal da Associação dos Produtores da Comunidade Indígena;
2. Discussão e aprovação do Estatuto Social;
3. Eleição e posse da diretoria e conselho fiscal;
4. Assuntos gerais de interesse da entidade.

Cantá, 01 de dezembro de 2025


Ronaldo Cadete da Silva
Representante da Comissão de Fundação



ESTADO DE RORAIMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ - RR

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATAÇÃO – DLC/PMCM



Cantá

COMUNICADO

RESULTADO DE JULGAMENTO DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 009/2025/DLC/PMCM

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 071/2025- SINPRA/PMCM

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE BARRAÇÃO DA VILA UNIÃO, MUNICÍPIO DE CANTÁ-RR.

O Agente de Contratação do Departamento de Licitações e Contratação – DLC torna público o resultado da fase de habilitação do certame em referência e declara que, após análise técnica realizada pelo Setor de Engenharia, conforme registrado na respectiva Ata de Julgamento, concluiu-se que:

As empresas abaixo relacionadas encontram-se **HABILITADAS**, estando, portanto, aptas a prosseguir para a próxima fase do certame:

ORDEN	LICITANTES	SITUAÇÃO
01.	BOA VISTA CONSTRUÇÕES TERRAPLENAGEM LTDA, CNPJ: 84.010.602/0001-10	HABILITADA
02.	MN ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 40.706.975/0001-54	HABILITADA
03.	CONSTRUTORA ROYAL LTDA, CNPJ: 05.684.728/0001-01	HABILITADA

Após a divulgação do Comunicado do Resultado do Julgamento da HABILITAÇÃO e a devida intimação dos licitantes, fica aberto o prazo de **24 (vinte e quatro) horas**, contados a partir da data da publicação deste comunicado, para que as licitantes manifestem sua intenção de interpor recurso, nos termos do art. 165 da Lei nº 14.133/2021. A ausência de manifestação no prazo legal implicará a **preclusão do direito de recorrer**, prosseguindo-se com as demais fases do certame.

A intenção de interpor recurso deverá ser apresentada mediante documento formalizado, a ser protocolado no Departamento de Licitações e Contratação – DLC, localizado na Rua Francisco Alves Gondim, s/nº, bairro Antônio Chagas Pinto, Cantá/RR, de segunda a sexta, no horário das 08h00min às 14h00min, ou encaminhado por meio do e-mail licitacao@cantarrr.gov.br, sob pena de preclusão.

Em tempo, COMUNICAMOS que o **Aviso de Convocação** será publicado nos diários oficiais competentes para fins de comunicação e prosseguimento do certame.

Cantá - RR, 02 de dezembro de 2025.

BRUNNO HENRIQUE DA CONCEIÇÃO TEIXEIRA
Agente de Contratação – DLC/PMCM
Decreto nº 015/2024

Endereço: Rua Francisco Alves Gondim, s/nº, Bairro: Antônio Chagas Pinto, Cantá-RR CEP: 69.390-000
E-mail: licitacao@cantarrr.gov.br



ESTADO DE RORAIMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ - RR

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATAÇÃO – DLC/PMCM



Cantá

COMUNICADO

RESULTADO DE JULGAMENTO DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 010/2025/DLC/PMCM

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 072/2025- SINPRA/PMCM

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE PREDIO PARA IMPLANTACÃO DE UMA FABRICA DE GELO NO MUNICÍPIO DE CANTÁ-RR, CONVENIO Nº 048/2025-ESTADO DE RORAIMA/SINF/MUNICÍPIO DE CANTÁ.

O Agente de Contratação do Departamento de Licitações e Contratação – DLC torna público o resultado da fase de habilitação do certame em referência e declara que, após análise técnica realizada pelo Setor de Engenharia, conforme registrado na respectiva Ata de Julgamento, concluiu-se que:

As empresas abaixo relacionadas encontram-se **HABILITADAS**, estando, portanto, aptas a prosseguir para a próxima fase do certame:

ORDEN	LICITANTES	SITUAÇÃO
01.	BOA VISTA CONSTRUÇÕES TERRAPLENAGEM LTDA, CNPJ: 84.010.602/0001-10	HABILITADA
02.	A2 & OLIVEIRA SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO LTDA, CNPJ: 48.236.310/0001-36	HABILITADA

Após a divulgação do Comunicado do Resultado do Julgamento da HABILITAÇÃO e a devida intimação dos licitantes, fica aberto o prazo de **24 (vinte e quatro) horas**, contados a partir da data da publicação deste comunicado, para que as licitantes manifestem sua intenção de interpor recurso, nos termos do art. 165 da Lei nº 14.133/2021. A ausência de manifestação no prazo legal implicará a **preclusão do direito de recorrer**, prosseguindo-se com as demais fases do certame.

A intenção de interpor recurso deverá ser apresentada mediante documento formalizado, a ser protocolado no Departamento de Licitações e Contratação – DLC, localizado na Rua Francisco Alves Gondim, s/nº, bairro Antônio Chagas Pinto, Cantá/RR, de segunda a sexta, no horário das 08h00min às 14h00min, ou encaminhado por meio do e-mail licitacao@cantarrr.gov.br, sob pena de preclusão.

Em tempo, COMUNICAMOS que o **Aviso de Convocação** será publicado nos diários oficiais competentes para fins de comunicação e prosseguimento do certame.

Cantá - RR, 02 de dezembro de 2025.

BRUNNO HENRIQUE DA CONCEIÇÃO TEIXEIRA
Agente de Contratação – DLC/PMCM
Decreto nº 015/2024

Endereço: Rua Francisco Alves Gondim, s/nº, Bairro: Antônio Chagas Pinto, Cantá-RR CEP: 69.390-000
E-mail: licitacao@cantarrr.gov.br



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA



Roraima

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DAS ELEIÇÕES - SINDILOJAS/RR

MANDATO DE 4 (QUATRO) ANOS: PERÍODO 26/01/2026 à 25/01/2030

Cumprindo o disposto no art. 20, I do Estatuto Social c/c o art. 13 do Regulamento Eleitoral, tomamos público que no dia 02 de dezembro de 2025, foram proclamados eleitos os membros da Diretoria, do Conselho Fiscal do Sindicato dos Lojistas do Comércio do Estado de Roraima – SINDILOJAS/RR, e os Delegados Representantes do Sindicato junto ao Conselho de Representantes da FECOMERCIO/RR, efetivos e suplentes, respectivamente, constituída pela seguinte ordem: : DIRETORIA – EFETIVOS: Diretora Presidente: Maristela da Silva Machado; Diretor Vice-Presidente: Guilherme da Silva Machado; Diretora 1ª Secretária: Darclei Cerquinho dos Santos; Diretor 2º Secretário: Wandemberg Gomes de Almeida; Diretora 1º Tesoureiro: Rafael Cerquinho dos Santos; Diretora 2º Tesoureira: Maira Tisiara Grizotti - SUPLENTES DA DIRETORIA: 1º Suplente: Edileusa Sousa e Sousa Paz; 2º Suplente: Thamiris Venturella; 3º Suplente: Gabriela Machado Venturella; - CONSELHO FISCAL – EFETIVOS: 1º Conselheira: Hilda Liliany Maia Barbosa de Araújo; 2º Conselheiro: Sandra Maria Thomé Silva; 3º Conselheiro: Sebastião Bento Machado - SUPLENTES CONSELHO FISCAL: 1º Suplente: Daniel Venturella 2º Suplente: Tiago Bras Chagas, 3º Suplente: Rodrigo Nazareno Araújo Carneiro- DELEGADOS REPRESENTANTES DO SINDICATO JUNTO AO CONSELHO DE REPRESENTANTES DA FECOMERCIO/RR: Efetiva: MARISTELA DA SILVA MACHADO e Suplente: DARCLEI CERQUINHO DOS SANTOS,. Do resultado da eleição, caberá recurso, em 5 (cinco) dias a contar da publicação do edital de acordo com o § 3º do art. 13 do Regulamento Eleitoral, sem efeito suspensivo, os dirigentes acima nominados, efetivos e suplentes, foram eleitos para mandato por 4 (quatro) anos, no período de 26 de janeiro de 2026 até 25 de janeiro de 2030. Boa Vista - RR, 03 de dezembro de 2025. MARISTELA DA SILVA MACHADO – Diretora Presidente do SINDILOJAS/RR.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA



Roraima

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DAS ELEIÇÕES - SIRCOM/RR

MANDATO DE 4 (QUATRO) ANOS: PERÍODO 26/01/2026 à 25/01/2030

Conforme o disposto nos artigos, 20 do inciso I, e art. 30, tornamos público que no dia 02 de dezembro de 2025, foram eleitos, para mandato de 4 (quatro) anos, os membros da Diretoria, do Conselho Fiscal do Sindicato dos Representantes Comerciais Autônomos e Empresas de Representação do Estado de Roraima – SIRCOM/RR, e os Delegados Representantes do Sindicato junto ao Conselho de Representantes da FECOMERCIO/RR, efetivos e suplentes, respectivamente, a Chapa única registrada, constituída pelos seguintes membros: DIRETORIA EFETIVOS: Diretor Presidente: ADEMIR DOS SANTOS, Diretor Vice-Presidente: JOÃO CLINEU LIMA DA SILVA, Diretor 1º Secretário: AILTON MARTINS DOS SANTOS, Diretora 2ª Secretária: NUBIA LANA PINHEIRO DE MENEZES, Diretor 1º Tesoureiro: EVANDRO DO VALE BEZERRA, Diretora 2ª Tesoureira: MARISTELE PEREIRA DA SILVA - SUPLENTES DA DIRETORIA: 1º Suplente: JOSÉ HERMES MAGRI FILHO, 2º Suplente: ODENILDO DA SILVA DINIZ, 3º Suplente: PAULO DAVI VIEIRA GONZAGA FARIAS - CONSELHO FISCAL – EFETIVO: 1º Conselheiro: GILVAN FARIAS LIMA, 2º Conselheiro: EDUARDO DOS SANTOS, 3º Conselheiro: ERISBERTO BARBOZA ROCHA - CONSELHO FISCAL – SUPLENTES: 1º Suplente: MARIA CLAUDIA SILVA SANTIAGO BEZERRA, 2º Suplente: SOPHIA MALMEGRIM MAGRI - DELEGADOS REPRESENTANTES DO SINDICATO JUNTO AO CONSELHO DE REPRESENTANTES DA FEDERAÇÃO DO COMÉRCIO DE BENS, SERVIÇOS E TURISMO DO ESTADO DE RORAIMA – FECOMERCIO/RR: TITULAR: ADEMIR DOS SANTOS e SUPLENTE: JOÃO CLINEU LIMA DA SILVA. Os dirigentes acima nominados, efetivos e suplentes, foram eleitos para mandato por 4 (quatro) anos, no período de 26 de janeiro de 2026 até 25 de janeiro de 2030. Boa Vista - RR, 03 de dezembro de 2025. ADEMIR DOS SANTOS – Diretor Presidente do SIRCOM/RR.



Governo do Estado de Roraima



Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural

"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

COMUNICADO

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 90016/2025

A Agente de Contratação/Pregoeira do INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL - IATER comunica aos interessados que a Sessão Pública referente ao Pregão supracitado, ocorrendo no **Processo nº 18303.003002/2024.34** cujo objeto é o **Registro de Preço para Aquisição de Equipamentos e Insumos para o Fortalecimento do Programa "Roraima Mais Leite" em atendimento às demandas do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural – IATER /RR, que ocorrerá no próximo dia 02/12/2025 (terça-feira), às 09h30** (horário de Brasília), fica adiada, “**SINE DIE**”, em razão de readequações no Termo de Referência.

Boa Vista - RR, 1º de dezembro de 2025.

(assinatura eletrônica)
FERNANDA ASSEN PIMENTEL
Pregoeira da COSLIC/IATER

Em 01 de dezembro de 2025.


Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Assen Pimentel, Pregoeira**, em 01/12/2025, às 16:26, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.


A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.ror.gov.br/autenticar> informando o código verificador **20333077** e o código CRC **17004D96**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ DO ANAUÁ/RR



SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO E CONTRATAÇÃO - SEMLIC

RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2025.

PROCESSO Nº 074/2025.

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de São Luiz – Roraima, no uso das suas atribuições legais, torna público para os interessados, nos termos da **Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021**, que após a análise da proposta de preços apresentada e do atendimento integral às exigências do Edital o Resultado do **Pregão Presencial nº 013/2025 do Processo Administrativo nº 074/2025** que tem por objeto: Contratação de Serviços Especializados em Tecnologia da Informação (TI), incluindo, Assessoria e Consultoria, Suporte Técnico Remoto e Presencial, Administração de Redes e Servidores, Segurança da Informação, Backup, Suporte a Sistemas, e Treinamento de Servidores, exceto Manutenção de Máquinas, visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de São Luiz do Anauá – RR. Declarou vencedora a empresa **FMP EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ Nº 48.997.693/0001-65 COM O MENOR VALOR GLOBAL DE R\$ 405.285,79 (quatrocentos e cinco mil, duzentos e oitenta e cinco mil reais e setenta e nove centavos).

São Luiz do Anauá - RR, 01 de dezembro de 2025.

Jocimar da Silva Santos
Pregoeiro SEMLIC



Governo do Estado de Roraima



Secretaria de Estado de Licitação e Contratação

"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº: 90050/2025

PROCESSO Nº: 35101.000293/2025.38 - SELC

Objeto: Eventual Contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de limpeza de fachada em vidro (faces interna e externa) e de janelas em altura, incluindo o fornecimento de mão de obra qualificada, todos os materiais, equipamentos de limpeza, Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) e Equipamentos de Proteção Coletiva (EPCs).

DATA DE ABERTURA: 18/12/2025 HORA: 09h30 (horário de Brasília)

O edital se encontrará à disposição dos interessados nos sites: www.gov.br/compras e <http://www.selc.ror.gov.br>, bem como no Protocolo desta SELC, localizada na Av. Nossa Senhora da Consolação, nº 472 – Centro; CEP: 69.301-011; Boa Vista/RR, em horário normal de expediente, a partir do dia 03/12/2025. Código da UASG nº 939800.

Boa Vista – RR, 02 de dezembro de 2025.

(assinado eletronicamente)
MIRELLA RODRIGUES DE MOURA
Agente de Contratação em Substituição
PORTARIA Nº 256/SELSC/SEC/COM/DIRH, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2025.


Documento assinado eletronicamente por **Mirella Rodrigues de Moura, Assessora Especial**, em 02/12/2025, às 11:33, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.


A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.ror.gov.br/autenticar> informando o código verificador **20344814** e o código CRC **B4CD09A35**.

35101.000293/2025.38 20344814



Governo do Estado de Roraima



Secretaria de Estado de Licitação e Contratação

"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

COMUNICADO

RESULTADO DA FASE DE JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS

LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA Nº 003/2025

PROCESSO Nº 20101.048304/2025.93

EDITAL NO PNCP Nº 151/2025 - Código da UASG nº 939800

OBJETO: "Contratação de Empresa Especializada em Engenharia para Execução da Obra de Construção do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS III, localizado no Município de Boa Vista-RR, (Proposta Nº 05370.0160001/24-003 e Portaria GM/MNS Nº 4.080/2024)".

O Agente de Contratação da Secretaria de Estado de Licitação e Contratação - SELC, torna público o Resultado da fase de julgamento da Proposta de Preços no certame licitatório em referência, no qual, após análise do rol documental, conforme a Ata de Julgamento (E.p. 20340140):

A empresa **FELLY CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, CNPJ 14.086.944/0001-07, fica declarada **VENCEDORA** do presente certame, em razão de ter atendido a todos os requisitos do Edital da Concorrência nº 033/2025, restando o menor preço, com o valor de **R\$ 4.855.000,00** (quatro milhões, oitocentos e cinquenta e cinco mil reais) e prazo de execução dos serviços de 360 (trezentos e sessenta) dias, cuja proposta apresenta deságio de 15,00% (quinze vigula zero seis por cento) em relação ao orçamento cotado pela Administração.

Conforme os subitens 14.6 e 15.13 do Edital, será divulgado o resultado do julgamento de classificação mediante **comunicação direta aos participantes**, sendo concedido o prazo de até 24h (vinte e quatro horas) para que os licitantes apresentem **manifestação de intenção de recurso de recurso**, mediante documento formalizado, sob pena de preclusão.

Como já houve manifestação de intenção de interpor recurso, após o prazo previsto no subitem 15.13, do Edital, será automaticamente aberto prazo de 03 (três) dias úteis para interposição de recurso, na forma do item 16, do Edital.

Os autos digitais do Processo encontram-se com vista franqueada aos interessados, podendo ser requerido por e-mail, através do correio eletrônico: auditoria@selc.ror.gov.br, ou por requerimento diretamente na Secretaria de Estado de Licitação e Contratação - SELC, localizada na Av. Nossa Senhora da Consolação, 472 - Centro, CEP: 69.301-011, Boa Vista/RR, no horário das 7h30 às 13h30 em dia normal de expediente.

(assinado eletronicamente)
AILTON PEREIRA DA SILVA
Agente de Contratação - SELC

Em 02 de dezembro de 2025.


Documento assinado eletronicamente por **Ailton Pereira da Silva, Agente de Contratação**, em 02/12/2025, às 10:21, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.


A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.ror.gov.br/autenticar> informando o código verificador **20341901** e o código CRC **9181CD02**.

20101.048304/2025.93 20341901



Governo do Estado de Roraima



Secretaria de Estado de Licitação e Contratação

"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

COMUNICADO

RESULTADO DE FINAL DA CONCORRÊNCIA Nº 019/2025

PROCESSO Nº 21101.003170/2024.63

O Presidente da Comissão de Contratação da Secretaria de Estado de Licitação e Contratação - SELC, no uso de suas atribuições, torna público:

O **RESULTADO FINAL DA CONCORRÊNCIA Nº 019/2025**, PROCESSO SEI Nº 21101.003170/2024.63, oriundo da Secretaria de Estado de Infraestrutura - SINF, cujo objeto é a “**Contratação de Empresa Especializada para Execução dos Serviços e Obra de Manutenção e Recuperação de Estradas Vicinais, no Vítim 26 RPO 227, com Extensão Total de 14,12 Km, localizadas no Município de Rorainópolis-RR, (Convenio Nº 94986/2023-MIDR/CAIXA)**”. Declara que a empresa **RMP EMPREENDIMENTOS LTDA**, CNPJ: 12.092.312/0001-51, fica declarada Vencedora do presente certame, com valor global de **R\$ 5.468.081,85** (cinco milhões, quatrocentos e sessenta e oito mil, oitenta e um reais e cinquenta e cinco centavos), com prazo de execução dos serviços de 10 (dez) meses, cuja proposta apresenta deságio de 4,90%, em relação ao orçamento pela Administração.

Boa Vista - RR, 02 de dezembro de 2025

(assinado eletronicamente)
WALTER LEITE JÚNIOR
Presidente da Comissão de Contratação/SELC

Em 01 de dezembro de 2025.


Documento assinado eletronicamente por **Walter Leite Júnior, Agente de Contratação**, em 02/12/2025, às 13:44, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.


A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.ror.gov.br/autenticar> informando o código verificador **20313223** e o código CRC **C46AC9B**.

21101.003170/2024.63 20313223



Governo do Estado de Roraima



Secretaria de Estado da Saúde de Roraima

"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

TERMO DE RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO

Processo SEI n.º: 20101.077297/2025.37.

Objeto: PAGAMENTO DE TAXAS DE INSCRIÇÃO, NA MODALIDADE PRESENCIAL, N CURSO “FORMAÇÃO DE AGENTES DE CONTRATAÇÃO, PREGOEIROS E EQUIPE DE APOIO, I ACORDO COM A NOVA LEI DE LICITAÇÕES 14.133/2021 E PRÁTICA DO PREGÃO, CONCORRÊNCIA E DESPESA ELETRÔNICA NO COMPRAS.GOV.BR”, A SER REALIZADO NOS DIAS 10, 11 E 12 DE DEZEMBRO DE 2025, EM BOA VISTA/RR.

Fundamentado no art. 53, §5º da Lei n.º 14.133/2021 c/c art. 1º, II da Portaria nº 438/PGE/GAB, de 26 de julho 2024, fica dispensado o envio dos autos à Douta Procuradoria Geral do Estado de Roraima para análise jurídica. A sua vez, à luz do Relatório COGER/GAB/DAPRE (Ep. 20230427), com respaldo no art. 74, III, alínea “I” da Lei 14.133/2021, bem como em consonância com o PARECER DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICO (Ep. 20140451), CERTIDÃO/COSEL constante no Ep. 20333961 e Justificativa da Escolha do Fornecedor Preço (Ep. 20146192), RECONHEÇO E RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO em favor empresa: CENTRO DE ESTUDOS EM COMPRAS PUBLICAS LTDA, CNPJ: 50.555.535/0001-05.

Em cumprimento ao Artigo 72, parágrafo único, do citado diploma legal, e em atenção ao DECRETO Nº 34.139 DE 28 DE MARÇO DE 2023, a publicidade dos procedimentos LICITATÓRIOS se dará por meio de veiculação Diário Oficial do Estado, até a completa e perfeita integração do Sistema de gestão de contratos ao Portal Nacional Compras Públicas da Administração Pública Federal.

SIGNATÁRIA: Senhora Secretária de Estado da Saúde **ADILMA ROSA DE CASTRO LUCENA**.

DATA DE ASSINATURA: 01/12/2025.



Sindicato do Sistema Fecomércio

SINDICATO DOS ESTABELECIMENTOS DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS DO ESTADO DE RORAIMA - SINDEFERR

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DE ELEIÇÃO – SINDEFERR

Em atendimento as normas do art. 13, §3º do Regulamento Eleitoral do **SINDICATO DOS ESTABELECIMENTOS DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS DO ESTADO DE RORAIMA - SINDEFERR** tornamos público que no dia 28 de Novembro de 2025, foram eleitos membros efetivos e suplentes, da Diretoria, Conselho Fiscal e Delegados Representantes do Sindicato para o Conselho de Representantes da FECOMERCIO/RR, conforme composição aqui transcrita: Presidente: ANSELMO MARTINEZ ALONSO, Secretário: ELIAS MORAIS DE AGUIAR, Tesoureira: KILEY RODRIGUES ALVES, Suplentes da Diretoria: 1º Suplente: JOSÉ RAIMUNDO NASCIMENTO DE JESUS, 2º Suplente: RENATO CÉSAR MARTINS 3º Suplente: ANA MARIA NASCIMENTO DE OLIVEIRA, Conselho Fiscal – Efetivos: 1º Conselheiro: JUNIVAL OLIVEIRA DOS SANTOS, 2º Conselheiro: MIZAEEL NUNES DE SOUSA, 3º Conselheira: ISABELA PEREIRA CASTELO, Conselho Fiscal – Suplentes: 1º Suplente: NORIVAL OLIVEIRA DOS SANTOS, 2º Suplente: JADILLA JASMINE PAULINO BARDEN – Delegados Representantes do Sindicato junto ao Conselho de Representantes da FECOMERCIO/RR – Titular: ANSELMO MARTINEZ ALONSO, Suplente: ELIAS MORAIS DE AGUIAR. Os membros da Diretoria, do Conselho Fiscal e Delegados Representantes do Sindicato para o Conselho de Representantes da Federação, regularmente eleitos, serão empossados no dia 26 de Janeiro de 2026 (dois mil e vinte e seis), para mandato de 4 (quatro) anos até o dia 25 de Janeiro de 2030 (dois mil e trinta). O presente edital faculta recurso, se for o caso, sem efeito suspensivo, no prazo de cinco dias, contados desta publicação. Boa Vista - RR, 03 de Dezembro de 2025. ANSELMO MARTINEZ ALONSO – Presidente do SINDEFERR.

FOLHA BV



SINTECO-RR
Sindicato dos Trabalhadores em Estabelecimentos Comerciais de Roraima – SINTECO/RR

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ELEIÇÕES SINDICAIS

O Sindicato dos Trabalhadores em Estabelecimentos Comerciais de Roraima – SINTECO/RR, vem por meio de seu Diretor Presidente, Sr. LUIZ AFONSO ALVES DE MENEZES, pelo presente edital, fazer saber que no dia 17 de dezembro de 2025, no período das 08:00 às 18:00 horas, na sede provisória da entidade sindical sito na Rua Aquário, nº 1480, bairro Cidade Satélite, na cidade de Boa Vista (RR), será realizada eleição para composição da Diretoria, Conselho Fiscal, Delegados de Base e Delegados Sindicais, bem como os respectivos suplentes, ficando aberto o prazo de 10 (dez) dias para registro de Chapas, que correrá da data de publicação deste Edital, ou seja, dia 02/12/2025 até 12/12/2025, nos termos do "Estatuto da Entidade". O requerimento acompanhado de todos os documentos exigidos para o registro, será dirigido ao Presidente da Comissão Eleitoral. A Secretaria da Sede da Entidade, Rua Aquário, nº 1480, bairro Cidade Satélite, na cidade de Boa Vista (RR), que funcionará no período destinado ao registro das Chapas, no horário das 08:00 às 17:00 Horas, onde se encontrará a disposição dos interessados, pessoa habilitada para o atendimento, prestação de informações concernentes ao processo eleitoral, recebimento de documentação e fornecimento do correspondente recibo. A impugnação de Candidaturas deverá ser feita no prazo de 48h (quarenta e oito horas), a contar da publicação da relação das Chapas registradas. No caso de inscrição de chapa única, a eleição poderá ser feita por assembleia de aclamação, nos termos do Estatuto Social.

Boa Vista (RR), 02 de dezembro de 2025.


LUIZ AFONSO ALVES DE MENEZES
Diretor Presidente – SINTECO/RR



AVISO DE SUSPENSÃO COM NOVA DATA
PREGÃO ELETRÔNICO SOB SISTEMA DE PREÇOS Nº 90002/2025 - UERR
PROCESSO: 17201.002791/2025.13

O Pregoeiro da Coordenadoria Seccional de Licitação e Contratação/COSLIC da Universidade Estadual de Roraima/UERR comunica aos interessados que a Sessão Pública prevista para o dia 11/12/2025, às 11h (horário de Brasília), cujo objeto é Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de locação de computadores, com manutenção preventiva e corretiva inclusas, para atender às necessidades da Universidade Estadual de Roraima – UERR, fica SUSPensa, em razão da necessidade de retificação do Edital e seus anexos, a fim de assegurar a correta condução do certame.

A sessão pública fica ADIADA para o dia 19/12/2025, às 11h (horário de Brasília).

Boa Vista-RR, 02 de dezembro de 2025

Luiz Paulo Moraes Branco
Pregoeiro da COSLIC/UERR



Estado de Roraima
Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

ADENDO MODIFICADOR Nº 01 AO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90016/2025
PROCESSO Nº: 18303.3902/2024.34 – IATER

Por força de demanda de esclarecimentos/impugnação (20212661 e 20259284) e conforme DESPACHO 247/2025/IATER/DIRAF/CP/P (20270567) em tempo, foi verificado pelo setor demandante do processo algumas inconsistências no Termo de Referência, quanto a especificação que altera termos do Edital, conforme disposto a seguir: **No TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I do Edital:**

ONDE SE LÊ:
BOTILHO DE SÊMEN
* Botilho para armazenagem e transporte;
* Capacidade: mínima de 720 doses em rack de 10 doses de sêmen palheta média e 1.440 em rack de 20 doses de sêmen palheta fina;
* Quantidade de canecas: 6;
* Dimensões e peso compatíveis com capacidade de 20 a 22 litros de nitrogênio líquido;
* Material: construção em alumínio leve, durável, com tampa à prova de movimento;
* Projeto que minimize perdas de nitrogênio líquido, garantindo eficiência de retenção térmica;
* Tampa com fechos;
* Identificação dos canisters (canecas), numerada e em cores;
* Sistema de retenção de vácuo eficiente, que assegure isolamento térmico adequado;
* Apoio de canecas que assegure estabilidade e facilidade na colocação e retirada das canecas;
* Selo de conformidade do INMETRO;
* Identificação do fabricante gravado em plaqueta, conforme as normas ABNT;
* Certificado de qualidade/segurança emitido pelo fabricante;
* Registro no MAPA, por se tratar de uso para Inseminação Artificial
* Manual de uso em português;
* Garantia mínima de 36 meses.

LEIA-SE:
BOTILHO DE SÊMEN
* Botilho para armazenagem e transporte;
* Capacidade: mínima de 720 doses em rack de 10 doses de sêmen palheta média e 1.440 em rack de 20 doses de sêmen palheta fina;
* Quantidade de canecas: 6;
* Dimensões e peso compatíveis com capacidade de 20 a 22 litros de nitrogênio líquido;
* Material: construção em alumínio leve, durável, com tampa à prova de movimento;
* Projeto que minimize perdas de nitrogênio líquido, garantindo eficiência de retenção térmica;
* Tampa com fechos;
* Identificação dos canisters (canecas), numerada e em cores;
* Sistema de retenção de vácuo eficiente, que assegure isolamento térmico adequado;
* Apoio de canecas que assegure estabilidade e facilidade na colocação e retirada das canecas;
* Identificação do fabricante gravado em plaqueta, conforme as normas ABNT;
* Certificado de qualidade/segurança emitido pelo fabricante;
* Manual de uso em português;
* Garantia mínima de 36 meses.

As demais informações constantes do Edital e seus anexos permanecem inalteradas, inclusive a data de abertura do certame que continua prevista para ocorrer no próximo dia **02/12/2025** (terça-feira), às 09:30 (horário de Brasília).

(Assinatura eletrônica)
FERNANDA ASSEN PIMENTEL
Pregoeira da COSLIC/IATER

(Assinatura eletrônica)
ALEXSANDRA LUCIANA BARBOSA
Coordenadora da Seccional de Licitação e Contratação – COSLIC/IATER



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Assen Pimentel, Pregoeira**, em 28/11/2025, às 11:25, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Alexsandra Luciana Barbosa, Coordenadora da Seccional de Licitação e Contratação**, em 28/11/2025, às 11:35, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **20298006** e o código CRC **23473499**.

18303.003902/2024.34 20298006-5



PODER JUDICIÁRIO
DO ESTADO DE RORAIMA

Subsecretaria de Aquisições, Licitações e Credenciamentos

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO

O Tribunal de Justiça do Estado de Roraima torna público aos interessados a realização do **Pregão Eletrônico n.º 22/2025** (Proc. Adm. nº 0017997-65.2025.8.23.8000).

OBJETO: Formação de Sistema de Registro de Preços para eventual contratação de **serviço de Recepção**, para atender demanda do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima, conforme Termo de Referência - Anexo I do Edital

ENTREGA DAS PROPOSTAS E DA HABILITAÇÃO: a partir 03/12/2025, às 08h00min.

SESSÃO PÚBLICA: 19/12/2025, às 10h00min (horário de Brasília).

NORMA DE REGÊNCIA: LEI 14.133/2021.

CONTATOS: salc@tjrr.jus.br e (95) 3198-4145

O Edital poderá ser obtido no endereço eletrônico <https://www.pncp.gov.br> e pelo site <https://tamandua.tjrr.jus.br/tamandua/pages/licitacao.xhtml?wmode=transparent> a partir do dia 03/12/2025 às 08h00min (horário local).

Boa Vista/RR, 02 de dezembro de 2025.

Elano Loureiro Santos
Subsecretário de Aquisições, Licitações e Credenciamentos



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PREGÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 90131/2025 – SRP
Processo nº 024058/2025 – SMSA

Objeto: Eventual Aquisição de Material Médico Hospitalar na Especialidade – Curativos, para Atendimento do Hospital da Criança Santo Antônio – HCSA, da Secretaria Municipal de Saúde – SMSA, para um Período de 12 meses.

Entrega das Propostas: a partir de 04/12/2025 às 9h (Horário de Brasília) no site <https://www.gov.br/compras>. Início da Disputa: dia 17/12/2025 às 9h30min (Horário de Brasília) no site supracitado.

O Edital estará a disposição dos interessados a partir do dia 04/12/2025 no site <https://www.gov.br/compras>, no portal <http://transparencia.boavista.rr.gov.br/licitacoes>, <https://www.gov.br/pncp> ou mediante solicitação por e-mail: pregao.pmbv@prefeitura.boavista.rr.gov.br, juntamente com os dados cadastrais do (a) licitante, desde que seja no prazo acima já mencionado. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados pela SMLIC, nos dias e horários de expediente.

Vania Martins da Silva
Agente de contratação/Pregoeira



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PREGÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 90132/2025-SRP
Processo nº 026427/2025 – SEMOB

Objeto: Eventual Aquisição de 04 (quatro) Caminhonetes equipadas com carroceria de alumínio e escada giratória hidráulica para auxiliar na execução dos serviços de instalação e manutenção de sistemas de monitoramento realizado pela superintendência de trânsito no Município de Boa Vista – Roraima para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana – SEMOB.

Entrega das Propostas: a partir de 04/12/2025 às 9h (Horário de Brasília) no site <https://www.gov.br/compras>. Início da Disputa: dia 17/12/2025 às 9h30min (Horário de Brasília) no site supracitado.

O Edital estará a disposição dos interessados a partir do dia 04/12/2025 no site <https://www.gov.br/compras>, no portal <http://transparencia.boavista.rr.gov.br/licitacoes>, <https://www.gov.br/pncp> ou mediante solicitação por e-mail: pregao.pmbv@prefeitura.boavista.rr.gov.br, juntamente com os dados cadastrais do (a) licitante, desde que seja no prazo acima já mencionado. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados pela SMLIC, nos dias e horários de expediente.

Rosana de Oliveira Borges Vieira
Agente de contratação/Pregoeira



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO

EXTRATO DO CONTRATO

Processo nº 26136/2024 – SMO.

Espécie: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 903/SMO/GC/DPLAN/2025 (NUP. 9.618325/2025).

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE DRENAGEM DE VIAS PÚBLICAS URBANAS EM DIVERSOS BAIRROS DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA/RR, DIVIDIDA EM 02 (DOIS) ITENS – ITEM I.

Modalidade: CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 90004/2025 – SRP.

Valor: R\$23.066.580,60 (vinte e três milhões, sessenta e seis mil, quinhentos e oitenta reais e sessenta centavos).

Unidade Orçamentária: 020901. Funcional Programática: 17 512 0040 2.125. Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00.

Fonte: Recursos Próprios (1.500.0000).

Interviente: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

CONTRATADO: CONSORCIO SEVILHA – SIGA – ROYAL I, constituído pelas empresas SEVILHA SERVICOS LTDA (LIDER/CONSORCIADA 1); SIGA CONSTRUTORA LTDA (CONSORCIADA 2) e CONSTRUTORA ROYAL LTDA (CONSORCIADA 3).

Data da Assinatura: 01 de dezembro de 2025.

Vigência: O prazo de vigência do contrato será de 420 (quatrocentos e vinte) dias, contados da data de emissão da Ordem de Serviço emitida pela CONTRATANTE, podendo ser prorrogado nos termos do art. 105 da lei 14.133/21, sendo este encerrado a partir da emissão do termo de recebimento definitivo da obra.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PREGÃO

AVISO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 90103/2025-SRP
Processo nº 016971/2025 – SMSA

A Secretaria Municipal de Saúde, torna público aos interessados a ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 90103/2025, oriundo do Processo nº 016971/2025 SMSA, tendo como objeto: Eventual Aquisição de Material Médico Hospitalar na Especialidade – suporte ao paciente, para atendimento aos Municípios usuários do atendimento Básico e Especializado das Unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde SMSA, por um período de 12 (doze) meses, cuja vencedora dos itens 1, 2, 7, foi a empresa CRYSSIL FORNECEDORA DE MATERIAIS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA – EPP, CNPJ: 00.059.062/0001-75, pelo valor total de R\$ 24.239,52 (vinte e quatro mil, duzentos e trinta e nove reais e cinquenta e dois centavos), o item 3 foi a empresa MEDICAL MEDICAMENTOS RR LTDA CNPJ: 09.351.116/0001-40, pelo valor total de R\$ 76.541,60 (setenta e seis mil quinhentos e quarenta e um reais e sessenta centavos), o item 4 foi a empresa KL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 27.252.621/0001-19, pelo valor total de R\$ 21.455,36 (vinte e um mil e quatrocentos e cinquenta e cinco reais e trinta e seis centavos), os itens 5, 6, 15 foi a empresa MED LAB COMERCIAL LTDA CNPJ: 41.326.932/0001-06 pelo valor total de R\$ 237.188,00 (duzentos e trinta e sete mil, cento e oitenta e oito reais), os itens 9,13, 14, 17, 18, 19, 20, 21, 22, foi a empresa ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA CNPJ: 43.556.958/0001-76, pelo valor total de R\$ 119.939,56 (cento e noventa e nove mil e novecentos e trinta e nove reais e cinquenta e seis centavos), o item 12 foi a empresa DORAMEL LTDA CNPJ: 17.932.562/0001-76, pelo valor total de R\$ 32.038,80 (trinta e dois mil e trinta e oito reais e oitenta centavos), os itens 10, 11 foi a empresa NOEM MEDICAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS CNPJ: 32.737.279/0001-87, pelo valor total de R\$ 316.267,20 (trezentos e dezesseis mil, duzentos e sessenta e sete reais e vinte centavos), perfazendo o valor total dos itens R\$ 827.670,04 (oitocentos e vinte e sete mil, seiscentos e setenta reais e quatro centavos). O item 8, foi FRACASSADO o item 16 foi DESERTO.

Boa Vista/RR, 05 de novembro de 2025.

Marcelo Zeitouné
Secretário Municipal de Saúde



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RORAIMA
Seção de Licitações

Pregão (Eletrônico) n.º 90022/2025 **UASG: 070028**

Aviso de Licitação – EDITAL DE ABERTURA

Objeto: O objeto da presente licitação é a formação de registro de preços para eventual contratação de serviços de jardinagem, por demanda, compreendendo a coordenação, supervisão e organização da execução dos serviços, com disponibilidade da mão de obra, dos materiais e dos equipamentos adequados e necessários, inclusive quanto a equipamentos de proteção individual, para atendimento das necessidades de manutenção e conservação de áreas verdes existentes em imóveis que abrigam as dependências das edificações do Tribunal Regional Eleitoral de Roraima, inclusive o imóvel contíguo à Sede do TRE/RR, e os Cartórios Eleitorais, localizados na Capital e no interior do Estado, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus.

Abertura da sessão pública: A partir das 10h00 (horário de Brasília) do dia 19.12.2025 no site: www.compras.gov.br.

Edital disponível: nos sites www.compras.gov.br e www.tre-rr.jus.br no menu “Transparência/Licitações” ou, ainda, na Seção de Licitações da Secretaria de Administração do TRE/RR, localizada na Avenida Juscelino Kubitschek, n.º 543 – São Pedro – Boa Vista/RR, das 08h00 às 15h00 (horário local).

Boa Vista – RR, de 02 de dezembro de 2025.

Jackson Souza Cruz
Chefe da Seção de Licitações.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PREGÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 90133/2025 – SRP
Processo nº 024780/2025 – SEMOB

Objeto: Locação mensal de máquinas pesadas e equipamentos para atender as necessidades da superintendência da usina de asfalto na execução de serviços de manutenção das vias públicas do município de Boa Vista – Roraima, na zona urbana e rural, com revestimento primário e/ou pavimentado, previsto para o decorso de 12 (doze) meses.

Entrega das Propostas: a partir de 04/12/2025 às 9h (Horário de Brasília) no site <https://www.gov.br/compras>. Início da Disputa: dia 19/12/2025 às 9h30min (Horário de Brasília) no site supracitado.

O Edital estará a disposição dos interessados a partir do dia 04/12/2025 no site <https://www.gov.br/compras>, no portal <http://transparencia.boavista.rr.gov.br/licitacoes>, <https://www.gov.br/pncp> ou mediante solicitação por e-mail: pregao.pmbv@prefeitura.boavista.rr.gov.br, juntamente com os dados cadastrais do (a) licitante, desde que seja no prazo acima já mencionado. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados pela SMLIC, nos dias e horários de expediente.

Joana Darc Rabelo
Agente de contratação/Pregoeira



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONVÊNIOS
SUPERINTENDÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE

EDITAL DE COMUNICAÇÃO Nº 17/2025

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, em cumprimento ao disposto na Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997, comunica a todos os partidos políticos, sindicatos de trabalhadores, entidades empresariais e demais interessados que recebeu recurso federal destinado à aplicação no seguinte objeto:

ITEM	OBJETO	VALOR
01	Pavimentação de Estradas Vicinais, no Município de Boa Vista - RR	R\$ 347.335,33

Boa Vista-RR, data constante no sistema.

(assinatura eletrônica)
Danyel Bacelar
Secretário Municipal de Convênios



Governo do Estado de Roraima
Secretaria de Estado de Licitação e Contratação
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

AVISO DISPENSA LICITAÇÃO

INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ART. 75, INCISO II, DA LEI Nº 14.133/2021.

A **Secretaria de Estado de Licitação e Contratação – SELC**, inscrita no CNPJ sob o nº 53.212.344/0001-20, com sede na Av. Nossa Senhora da Consolação, nº 472, Centro - Boa Vista- RR, CEP 69.301-011, neste ato representada pelo Secretário Everson dos Santos Cerdinha - CEL QOC/BB, tem a intenção de realizar a contratação de empresa especializada para prestação do serviço de controle de acesso, com fornecimento em regime de comodato de solução híbrida composta por pontos de controle com câmeras eletromecânicas tipo pedestal e terminais de reconhecimento facial. O serviço inclui licença de uso da plataforma de software de gerenciamento, com garantia de atualizações, além da instalação completa, configuração, treinamento técnico dos operadores e suporte contínuo para manutenção preventiva e corretiva, incluindo reposição de peças, fundamentando-se na análise criteriosa dos aspectos técnicos e econômicos da solução, conforme especificações abaixo:

Item	Descrição	Unid.	Quantidade	Valor Unitário (Mensal)	Valor Total (24 meses)
01	Contratação de empresa especializada para prestação do serviço de controle de acesso, com fornecimento em regime de comodato de solução híbrida composta por pontos de controle com câmeras eletromecânicas tipo pedestal e terminais de reconhecimento facial. O serviço inclui licença de uso da plataforma de software de gerenciamento, com garantia de atualizações, além da instalação completa, configuração, treinamento técnico dos operadores e suporte contínuo para manutenção preventiva e corretiva, incluindo reposição de peças.	Unidade	01		

Além disso deve ser observado os seguintes requisitos envolvidos na contratação:

- Quanto ao equipamento:** A solução contará com **02 (duas)** câmeras do tipo pedestal que devem possuir estrutura em aço de alta resistência, com acabamento anticorrosivo e braços em aço inoxidável. São obrigatórias as seguintes características: mecanismo de giro com amortecimento, controle de acesso bidirecional, travamento eletromagnético e função fail-safe para liberação automática em situações de emergência. A solução deve incluir pelo menos uma câmera adicional acessível a pessoas com deficiência (PCD), atendendo à norma ABNT NBR 9050. Além disso, o equipamento deverá possuir placa controladora com comunicação via rede TCP/IP e ser compatível com diversos tipos de leitores de acesso. Terminal de acesso com reconhecimento facial (10.000 rostos, >0,2s, >99% de precisão) e câmera dual 2 MP com WDR e anti-spoofing. Tela touch de 7". Leitor de cartões (10.000 e armazenamento local de 50.000 eventos. O Software de Gestão deve permitir gerenciamento de usuários e perfis, permissões detalhadas (por local e horário), geração de relatórios e trilhas de auditoria, alertas em tempo real para eventos críticos e integração via API com sistemas de segurança, como CFTV).
- Quanto ao regime de implementação da solução:** A solução será implementada por meio de comodato, no qual o fornecedor disponibiliza os equipamentos (câmeras e terminais de reconhecimento facial) à SELC para uso durante a vigência do contrato, mantendo a propriedade dos bens. Ao final do contrato, os equipamentos devem ser devolvidos ou renovados conforme cláusula contratual.
- Quanto ao suporte técnico:** A solução definida deverá integrar suporte técnico especializado com manutenção preventiva e corretiva, garantindo a operacionalidade contínua do sistema de controle de acesso. O fornecedor será responsável pela substituição de peças, reparos e atualizações, com atendimento em prazos definidos, assegurando a integridade e disponibilidade da solução ao longo de toda a vigência.
- Quanto ao treinamento:** O treinamento abrangará o uso dos equipamentos e da plataforma de software de gerenciamento, capacitando os servidores a realizarem cadastros, gerar relatórios, monitorar acessos e executar tarefas diárias de forma autônoma, garantindo a eficiência e sustentabilidade da solução após a implantação.
- A contratada deverá fornecer o serviço conforme as especificações técnicas estabelecidas, observando integralmente os requisitos de qualidade, desempenho e funcionalidade.
- A execução do serviço será realizada no município de Boa Vista/RR, nas dependências da Secretaria de Estado de Licitação e Contratação – SELC, no endereço informado pela Administração;
- Os equipamentos a serem fornecidos e instalados deverão atender às normas técnicas nacionais vigentes, estar em plena condição de uso imediato e possuir as certificações exigidas pelos órgãos reguladores competentes.
- Todos os custos envolvidos na prestação do serviço, tais como transporte, entrega, instalação, manutenção corretiva e suporte técnico, serão de inteira responsabilidade da Contratada, sem qualquer ônus adicional à Administração Pública.

SEI/RRP - 20317206 - Aviso Dispensa Licitação

Considerando o exposto e a intenção de realização da dispensa de licitação para a contratação direta do objeto acima especificado, a Secretaria de Estado de Licitação e Contratação **TORNA PÚBLICO** o interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados pelo prazo de **3 (três) dias úteis** a contar dessa publicação.

A manifestação de interesse e proposta de preços devem ser enviadas para o e-mail: dispensa@selc.rr.gov.br, contendo os **valores unitário e total**. Além disso, devendo conter as seguintes informações: Razão Social, CNPJ, Endereço Físico, Endereço e-mail, Telefone para Contato, validade da proposta, data e hora de término assinada pelo Representante Legal.

(Assinatura eletrônica)
EVERSON DOS SANTOS CERDINHA - CEL QOC/BB
Secretário de Estado de Licitação e Contratação - SELC



Documento assinado eletronicamente por **Everson dos Santos Cerdinha - CEL QOC/BB, Secretário de Estado de Licitação e Contratação**, em 01/12/2025, às 13:52, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **20317206** e o código CRC **18FCC3D9**.

31.01.00003/2025.17 20317206-1



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO

EXTRATO DO CONTRATO

Processo nº 142/2025 – SMO.

Espécie: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 884/SMO/GC/DPLAN/2025 (NUP. 9.614262/2025).

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, PARA A EXECUÇÃO DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA – RR – CONVÊNIO Nº 953867/2023.

Modalidade: CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 90008/2025.

Valor: R\$2.636.799,71 (dois milhões, seiscentos e trinta e seis mil, setecentos e noventa e nove reais e setenta e um centavos).

Unidade Orçamentária: 020901. Funcional Programática: 15 451 0039 2.120. Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00.

Fonte: CONVÊNIO n.º 953867/2023/MCID/CAIXA/PMBV (1.700.0000) e Contrapartida/Recursos Próprios (1.500.0000).

Interviente: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

CONTRATADO: KONSTRUKTV ENGENHARIA LTDA.

Data da Assinatura: 28 de novembro de 2025.

Vigência: O prazo de vigência do contrato será de 120 (cento e vinte) dias, contados da data de emissão da Ordem de Serviço emitida pela CONTRATANTE, podendo ser prorrogado nos termos do art. 105 da lei 14.133/21, sendo este encerrado a partir da emissão do termo de recebimento definitivo da obra.



CHEGOU O
ARROZ GAVIÃO
O SEU AMIGO DE TODO DIA!

NA MESA DO RORAIMENSE
NÃO PODE FALTAR
QUALIDADE E SABOR!



Arroz Gavião



Gavião

ANUNCIAR COM CREDIBILIDADE

É ANUNCIAR COM A

FOLHA FM
100.3

A sua marca em uma rádio de credibilidade

INFORMAÇÕES
(95) 99115-2155



femarr
FUNDACÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

GOVERNO DO RORAIMA
FUNDACÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"



AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

AA N.º 0009/2025/DIFLOR/DCF

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual n.º 001, Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada n.º 04 de 16 de janeiro de 2003, e da Lei Estadual n.º 815 de 07 de julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, Instituído através da Lei Complementar n.º 007 de 26 de Agosto de 1994, concede a presente **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL**, referente ao **Processo Nº 19201.004210/2024-51, Parecer Técnico Nº 332/2025 FEMARR/PRES/DIFLOR/DCF e o TÉCNICO DE VISTORIA DCF N.º285/2025**, registrada na FEMARR-RR sob o código , ao Empreendedor:

NOME: ARIOSTO SANTANA E SILVA

CPF/CNPJ: 270.673.223-68

ENDEREÇO: RUA FRANCISCO CUNHA, N.º.1296, CENTRO

MUNICÍPIO: CANTÁ - RR

ATIVIDADE: PLANO DE RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA - PRAD

ÁREA AUTORIZADA: 2,2023 HECTARES

ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO: FAZENDA SÃO JORGE, LOCALIZADA NA GLEBA QUITAUAU

MUNICÍPIO: CANTÁ - RR

VALIDADE: 26/11/2027

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada, dentro do período de validade e observada as condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo.

Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente à FEMARR-RR.

Boa Vista, RR, 26/11/2025



Documento Assinado Eletronicamente por: **Daniel Luis Oliveira**, Diretor(a) da DIFLOR/FEMARR-RR em: **26/11/2025 às 10:19**
Documento Assinado Eletronicamente por: **Wilson Jordão Mota Bezerra**, Presidente em Exercício da FEMARR-RR em: **27/11/2025 às 13:10**
A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço: <https://validacao.femarr.ror.br/validarLicenca.php?codigo=atd-0d81> Informando o seguinte código verificador: **00051**
Informações para Contato: E-mail: gabinete@femarr.ror.br; Telefone: (95) 98410-5459



FEMARRH
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

GOVERNO DE RORAIMA
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"



LICENÇA DE INSTALAÇÃO

LI N.º 0132/2025/DIFLOR/DCF

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n.º 001, Art.46, inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada nº. 04 de 16 de janeiro de 2002, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar nº. 007 de 26 de Agosto de 1994, concede a presente **LICENÇA DE INSTALAÇÃO** referente ao Processo: **Nº 18201.010061/2024.60, Parecer Técnico Nº 377/2025 e o LAUDO TÉCNICO DE VISTORIA Nº 242/2025**, registrada na **FEMARRH** sob o código **G-01-03**, ao Empreendedor:

NOME: MARCELO JOSÉ ALBERICHI
CPF/CNPJ: 048.786.369-04
ENDEREÇO: HENRIQUE STADLER, 13, CASA VL ROSA
MUNICÍPIO: PALMEIRA - PR

ATIVIDADE: AGROPECUÁRIA
ÁREA AUTORIZADA: 104,7268 HECTARES

ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO: FAZENDA NOVA ESPERANÇA, BR-432, REGIÃO DA VILA CENTRAL, GLEBA QUITUAU
MUNICÍPIO: CANTÁ - RR
VALIDADE: 26/11/2027

Esta Licença é válida somente para a atividade supracitada, dentro do período de validade e observada as condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo.

Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente à FEMARRH.



Documento Assinado Eletronicamente por **Daniel Luis Oliveira**, Diretor(a) da DIFLOR/FEMARRH em **26/11/2025 às 13:36**
Documento Assinado Eletronicamente por **Wagner Severo Nogueira**, Presidente da FEMARRH em **02/12/2025 às 13:08**
A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço:
<https://validar.licenca.femarrh.ror.br/ValidarLicenca.php?codigoAut=077cc> informando o seguinte código verificador: **077cc**
Informações para Contato: E-mail: gabinete@femarrh.ror.gov.br; Telefone: (95) 98410-5459

02/28/2025, 09:26 SEI-RR

Governo do Estado de Roraima
Secretaria de Estado de Licitação e Contratação
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

COMUNICADO

COMUNICADO DO RESULTADO DE JULGAMENTO DA ANÁLISE DA PROPOSTA DE PREÇOS

LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA Nº 016/2025

PROCESSO Nº 21101.003385/2024.84

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DA OBRA DE IMPLANTAÇÃO DE ESTRADA VICINAL EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO NO MUNICÍPIO DO CANTÁ-RR, COM EXTENSÃO TOTAL DE 7,00KM, LOCALIZADA NA VICINAL 19 NO MUNICÍPIO DO CANTÁ-RR, (CONVÊNIO Nº 937490/2022-MD/PCN)."

A Secretária de Estado de Licitação e Contratação - SELC, através da Agente de Contratação designada para conduzir a referida Concorrência, torna público o resultado de julgamento da análise da Proposta de Preços da empresa provisoriamente classificada em primeiro lugar no certame licitatório e declara, após análise do rol documental, conforme a Ata de Julgamento constante no evento 20228618, que a empresa NBR ELETRIFICAÇÃO E SERVIÇOS LTDA., CNPJ/CNPJ 30.591.520/0001-87, provisoriamente classificada em primeiro lugar na Segunda Sessão Pública da CONCORRÊNCIA Nº 016/2025, fica declarada **DECLASSIFICADA** do presente certame, por **NÃO ATENDER** aos requisitos do Edital em sua totalidade.

Assim, será concedido o prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após a data da última publicação deste comunicado, na forma do subitem 28.1 do Edital nº 016/2025, para os licitantes apresentem manifestação de intenção de recorrer da decisão, mediante documento formalizado, que constará nos autos do processo, a ser protocolado no Setor de Conciliação ou no Gabinete da SELC, localizados na Av. Nossa Senhora da Consolata, 472 – Centro, CEP: 69.301-011, Boa Vista-RR, observados os dias e horários de atendimento: segunda a sexta-feira, das 07h30 às 13h30, ou por meio do endereço eletrônico: cnelc@selc.rr.gov.br, sob pena de preclusão.

Havendo manifestação, dentro do prazo previsto no subitem 15.13, será automaticamente aberto prazo de 03 (trs) dias úteis para interposição de recurso, na forma do item 16 do edital.

Os atos digitais do processo encontram-se com vista franquada aos interessados, podendo ser requerido por e-mail, através do correio eletrônico: cnelc@selc.rr.gov.br, ou por requerimento diretamente no Protocolo da Secretaria de Estado de Licitação e Contratação - SELC, localizada na Av. Nossa Senhora da Consolata, 472 - Centro, CEP: 69.301-011, Boa Vista/RR, no horário das 7h30 as 13h30 em dia normal de expediente.

(assinado eletronicamente)

assessoria@seleco.org.br | contato@seleco.org.br | telefone: +55 68 3129 4100 | email: seleco@seleco.org.br



Quer economizar

até **4 contas** de luz
por ano na sua
empresa?



Neoenergia

PARCEIRO AUTORIZADO



SEVEN

SOLUÇÕES

CLIQUE NO LINK ABAIXO E

ECONOMIZE JÁ!!!





WN Treinamento,
Consultoria e Planejamento

FOLHA BV